



## **Edital - Programa de Bolsas Graduação Santander**

### **SEGUNDA FASE**

**Dispõe sobre a seleção de alunos da URCAMP para participação no PROGRAMA DE BOLSAS GRADUAÇÃO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADES – Edição 2018.**

A Universidade da Região da Campanha (URCAMP) torna pública a abertura da segunda fase das inscrições para a seleção de candidatos ao PROGRAMA DE BOLSAS GRADUAÇÃO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADES – Edição 2018.

#### **1. OBJETIVOS**

- 1.1. As presentes disposições visam regular e disciplinar o PROGRAMA DE BOLSAS GRADUAÇÃO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2018, doravante denominado simplesmente PROGRAMA.
- 1.2. O PROGRAMA tem como objetivo geral apoiar a alunos com excelente desempenho acadêmico e condições financeiras desfavoráveis no pagamento de suas mensalidades.
- 1.3. Por meio do PROGRAMA, a URCAMP possibilita aos seus alunos de graduação a oportunidade de receber apoio financeiro para pagar suas mensalidades na Instituição.

#### **2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO**

- 2.1. Satisfazer os requisitos listados no item 03 do Edital da URCAMP de Primeira Fase do PROGRAMA DE BOLSAS GRADUAÇÃO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADES – Edição 2018.
- 2.2. Ter efetuado a inscrição no site do Santander, na página do Programa de Bolsas Graduação, até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 06/08/2018;
- 2.3. Não ser beneficiário de qualquer outro programa de incentivo do Governo Federal ou institucional, previstos em normas internas ou instrumento coletivo de trabalho.

#### **3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO**

- 3.1. O candidato deverá abrir requerimento “INSCRIÇÃO – BOLSA SANTANDER GRADUAÇÃO” junto à Central do Aluno e anexar, obrigatoriamente, os documentos a seguir relacionados, sob pena de exclusão da seleção, até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 16/08/2018:
  - 3.1.1 Comprovante de Inscrição do site do Santander Universidades (item 2.2.);
  - 3.1.2 Cópia do documento de identidade;
  - 3.1.3 Currículo Vitae;
  - 3.1.4 RG de cada membro do grupo familiar;



3.1.5 Comprovante de residência de cada membro do grupo familiar (água, luz, gás);

3.1.6 Comprovante de renda para cada membro;

a) Os três últimos holerites para quem possuir renda fixa ou os seis últimos extratos bancários ou Pró-Labore para quem recebe renda variável.

3.2 O envio dos documentos deve ser feito pelo aluno em um único requerimento e os documentos devem estar em formato pdf.

3.3 A falta de quaisquer documentos supracitados implica na eliminação do candidato do processo seletivo.

#### 4. CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

4.1 A seleção do candidato será realizada pela Pró-Reitoria de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (PROIPPEX) da URCAMP;

4.2 O setor de avaliação nomeará 05 (cinco) alunos para participar do PROGRAMA DE BOLSAS GRADUAÇÃO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2018, seguindo os critérios abaixo, na ordem de relevância:

- a) Histórico Escolar, considerando, entre outros, o rendimento acadêmico do aluno e sua progressão curricular;
- b) Menor renda familiar;
- c) Participação em programas de pesquisa, extensão e institucionais da URCAMP;
- d) Curriculum Vitae

4.3 Podem ser solicitados outros documentos além dos listados neste Edital.

4.4 Em caso de empate, terá preferência o aluno que, na ordem a seguir:

- a) Possuir menor renda familiar por pessoa;
- b) Apresentar o maior C.R.;
- c) Maior número de participações em programas de pesquisa, extensão e institucionais da URCAMP.

#### 5. CRONOGRAMA

Fase	Descrição	Responsável	Período
Fase II	Envio de documentos por requerimento	Estudante	até 16/08/2018 às 23:59 horas
Classificação e Seleção	Análise de documentação dos candidatos inscritos para classificação e seleção	URCAMP	17/08/2018
Resultado	Divulgação do resultado no site da URCAMP	URCAMP	17/08/2018

#### 6. CASOS OMISSOS

6.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da URCAMP.



Bagé, 07 de agosto de 2018.

**Lia Maria Herzer Quintana**

**Reitora.**